



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: lei nº 012/02

Espécie do Expediente: "Autoriza a abertura de créditos adicionais
no valor de R\$ 3.300.863,48."

Proponente: Executivo Municipal

Data de Entrada 04 / fevereiro / 20 02

Protocolado sob n.º 2172/fls. 27

A n d a m e n t o

Aprovado por unanimidade em S.E. de 07.02.02. Dea.

Lei 1663/02

PLE 012/2002 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027900 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0D9367486F481EB5AD00289D41C5D3EA





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

Ofício/GAB/085/2002

Guaíba (RS), 04 de fevereiro de 2.002.

Senhor Presidente.

Ao cumprimentá-lo, estamos enviando para apreciação desta Colenda Câmara, **em regime de urgência**, o "Projeto de Lei nº 012/2002 que "Autoriza abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 3.300.863,48".

O presente Projeto de Lei tem como escopo o pleno funcionamento das Secretarias do Município, bem como oportunizar algumas melhorias, que se fazem necessárias, tais como: Manutenção dos postos de saúde, manutenção da farmácia básica, implantação da vigilância epidemiológica, carência nutricional (material de distribuição gratuita) e etc., pois sabemos das necessidades da população guaibense e estes projetos se fazem necessários para auxiliar principalmente a a população de baixa renda.

Sendo o que nos apresentava para o momento, contando com o apoio desta Excelsa Câmara para aprovação unânime da presente proposição, solicitamos que o presente projeto de lei, seja apreciado no prazo previsto no artigo 39 da Lei Orgânica, subscrevendo-nos,

Atenciosamente


MANOEL STRINGHINI
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.

Ver. OLMES OSCAR DA SILVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Guaíba - RS

RECEBIDO
04/02/02
16:05 HORAS
SECRETARIA 

PLE 012/2002 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027900 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0D9367486F481EB5AD00289D41C5D3EA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O POVO CONSTRUINDO CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

Projeto de Lei n° 012/2002

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais no valor de R\$ 3.300.863,48 (três milhões, trezentos mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Manoel Stringhini, Prefeito Municipal de Guaíba, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art.1º É Aberto no Orçamento vigente, um crédito adicional de caráter especial valor de R\$ 2.622.976,01 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e um centavo), com a seguinte classificação:

Órgão 08 – Secretaria Mun. De Transporte

Unidade 01: Departamentos Subordinados

Função : 26 - Transporte

Sub-Função : 782 – Transporte Rodoviário

Programa : 0069 – Vias Urbanas

2119 – Sinalização Controle e Fiscalização de Trânsito

33903000 – Material de Consumo.....	96.298,18
33903600 – Outros serviços de terceiros – PF.....	10.000,00
33903900 – Outros serviços de terceiros – PJ.....	50.000,00
44905200– Equipamento e material permanente.....	50.000,00

Órgão 09 – Secretaria Mun. Da Saúde

Unidade 02: Fundo Municipal Saúde –PAB Vinculado

Função : 10 - Saúde

Sub-Função : 301 – Atenção básica

Programa : 0107 – Assistência Médica a População

1120- Construção e Reforma dos postos de saúde

33903000– Material de consumo.....	100.000,00
33903900– Outros serviços de terceiros – PJ	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O POVO CONSTRUINDO CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

44905100 – Obras e instalações.....	1.200.000,00
44905200 – Equipamento e material permanente.....	200.000,00

2062 – Manutenção dos Postos de Saúde – PAB

31901101– Vencimentos e vantagens fixas S.....	500.000,00
--	------------

2082 – Manutenção dos Postos de Saúde – Munic. Solidária

44905200– Equipamento e material permanente.....	316.677,83
--	------------

Art.2- É Aberto no Orçamento vigente, um crédito adicional de caráter suplementar no valor de R\$ 677.887,47 (seiscientos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), com a seguinte classificação:

2116 – Manutenção do Funrebow

33903000-033– Material de consumo.....	5.720,80
--	----------

2116 – Manutenção do FMCA

33903000-036– Material de consumo.....	768,69
--	--------

2046 – Manutenção das Escolas Municipais

33903000-162– Material de consumo.....	1.100,00
--	----------

2081 – Distribuição Merenda escolar

33903000-162– Material de consumo.....	16.448,79
--	-----------

1073 – Reequipamento da Sec Saúde - Vinculado

44905200-325- Equipamento e material permanente.....	184.421,82
--	------------

2062 – Manutenção dos postos de saúde - PAB

33903000-326– Material de consumo.....	229.901,06
33903600-327 – Outros serviços de terceiros – PF.....	10.000,00
33903900-328 – Outros serviços de terceiros – PJ.....	10.000,00

2082 – Manutenção dos postos de saúde – Munic. Solidária

33903000-330– Material de consumo.....	50.000,00
--	-----------

2085– Manutenção da farmácia básica - Pab

33903000-385 – Material de consumo.....	103.499,32
---	------------





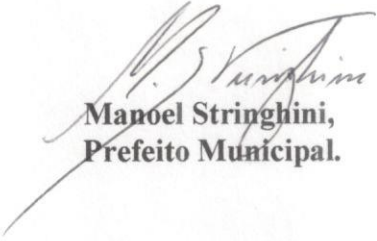
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O POVO CONSTRUINDO CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

1075 – Implantação da vigilância Epidemiológica - Pab
44905200-340- Equipamento e material permanente.....21.743,99

2086– Carência Nutricional PAB
33903200-341 – Material de distribuição gratuita.....44.283,00

Art. 3º - Os créditos abertos de acordo com o Art. 1º, terão como cobertura os recursos provenientes do superávit financeiro/passivo potencial das contas vinculadas conforme **Anexo I** no valor de R\$ 3.330.863,48 (três milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba,


Manoel Stringhini,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Valdo Nóbrega,
Secretário Mun. de Adm. Rec. Humanos

Gelson Luiz Berbigier
Secretário Mun. de Planej.e Coord.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O POVO CONSTRUINDO CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

Anexo I

Demonstrativo de reaproveitamento de saldo de Recursos Vinculados

Saldo em 31/12/2001 na conta do Banco do Brasil 58.044 PAB				2.867.188,66
Empenhos a pagar				
No. ordem	Credor	No. empenho	Valor R\$	
1	Prosel Mão de Obra e ser	3804	2.126,18	
2	Montreal Comercio de Automóveis	4213	28.950,00	
3	Educadora Material	4356	109,50	
4	Antares Construções Ltda	4797	91.294,15	
5	Cirurgica Gaúcha Com Equip Médicos	4977	353,60	
6	Industrial Farmaceutica Texton	5012	68,00	
7	Comercial Farmaceutica Rioclarens	5280	1.200,00	
8	Portolab Distribuidora dde Medicamentos	5283	3.800,00	
9	BH Farma Com Ltda	5289	400,00	
10	Centrosul Com Imp Exp Ltda	5306	2.400,00	
11	M K Produtos Medicos Hospitalares	5308	4.134,00	
12	Pro-Diet Farmaceutica Ltda	5309	900,00	
13	Sanval Com Industria Ltda	5317	12.900,00	
14	EMS Ind Farmaceutica Ltda	5319	3.540,00	
15	União Quimica Farmaceutica Nacional	5322	2.750,00	
16	Fufamed Com Imp Med Hospitalares	5328	9.500,00	
17	Laboratório Neo Quimica Com e.	5331	10.707,00	
18	Cristalia Produtos Quimicos Farm	5333	4.690,00	
19	Gráfica Aries	5344	2.280,00	
20	Dentaria e Cirurgica Mercosul	5345	100,00	
21	M K Produtos Medicos Hospitalares	5347	1.250,00	
22	Construtora Baldassa Ltda	5383	326.706,25	
23	Vitalife Prod. Farmaco Hosp.	5393	6.250,00	
24	Laboratório Laifer	5435	7.500,00	
25	Ernesto Putz Junior	5437	560,00	
26	Rocho Decorações	5534	670,00	
27	Bruluz Com Repres Ltda	5536	518,22	
28	M. S. Barrinuevo ME	5537	2.810,90	
29	Valter Luiz Froes Brasil	5554	197,56	
30	Clonex Quimica Industrial Ltda	5700	2.293,40	
31	Lumen Ind Quimica Ltda	5701	148,50	
32	M. S. Barrinuevo ME	5702	423,00	
33	Pacto Moveis e equip. Ltda	5741	2.902,00	

Anexo I Recursos Vinculados



PLE 012/2002 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027900 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0D9367486F481EB5AD00289D41C5D3EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O POVO CONSTRUINDO CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

Empenhos a pagar				
No. ordem	Credor	No. empenho	Valor R\$	
34	M K Produtos Medicos Hospitalares	5742	28.666,55	
35	Dentária Porto Alegrense Ltda	5747	1.725,10	
36	Henfel com. Mat. Hospitalar Ltda	5748	10.622,95	
37	Gazin Ind. Com. Moveis e Eletr.	5749	956,00	
38	Alessandro de Avila da Silva	5783	1.882,27	
Total dos empenhos				578.285,13
Superavit Financeiro da conta do Banco do Brasil 58.044 PAB				2.288.903,53
Saldo em 31/12/2001 na conta do Banrisul 04.028115.0-5 Mun Solidária				467.260,22
Empenhos a pagar				
No. ordem	Credor	No. empenho	Valor R\$	
1	SBM Construções e Limpeza Ltda	3826	12.026,00	
2	Dental Medico Hospitalar Light Ltda	4321	1.540,00	
3	Laboratório Laifer	4745	238,00	
4	SBM Construções e Limpeza Ltda	4828	10.080,00	
5	Casa do Radiologista Ltda	4955	68.000,00	
6	Sul Brasileiro de RX Ltda	5010	74,00	
7	Laboratório Laifer	5203	204,00	
8	Gráfica Jofem	5348	45,00	
9	Quimica Cenite do Brasil Ltda	5432	2.765,60	
10	SBM Construções e Limpeza Ltda	5703	5.609,79	
Total dos empenhos				100.582,39
Superavit Financeiro da conta do Banrisul 04.028115.0-5 Mun Solidária				366.677,83
Saldo em 31/12/2001 na conta do Banco do Brasil 3.404-5				58.174,57
Empenhos a pagar				
No. ordem	Credor	No. empenho	Valor R\$	
1	Honesrech Ind. Com. Móveis Ltda	4792	132,00	
2	Pacto Moveis e equip. Ltda	5416	1.625,00	
3	Comercial Hospitalar Salles Ltda	5430	505,80	
4	Clavimed Comercial e Representações	5433	432,00	
5	Oriovaldo Roberto Lopes	5513	380,50	
6	Gráfica Jofem	5535	90,00	
Total dos empenhos				3.165,30
Superavit Financeiro da conta do Banco do Brasil 3.404-5				55.009,27
Saldo em 31/12/2001 na conta do Banrisul Multas de Trânsito				206.298,18
Saldo em 31/12/2001 na conta do Banrisul Funrebom				5.720,80
Saldo em 31/12/2001 na conta da CEF Merenda escolar				16.448,79
Saldo em 31/12/2001 na conta do Banco do Brasil PDDE				1.100,00
Saldo em 31/12/2001 na conta do Banco do Brasil criança e adolescente				768,69
Saldo em 31/12/2001 na conta do Banco do Brasil 58045-7				60.040,90



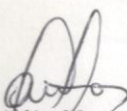


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O POVO CONSTRUINDO CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

Saldo em 31/12/2001 na conta do Banrisul vig epidemi. e contr. Doenças	21.743,99
Saldo em 31/12/2001 na conta do Banrisul Farmácia básica	43.458,42
Saldo em 31/12/2001 na conta do Banco do Brasil Convênio	85.783,29
Saldo em 31/12/2001 na conta do Banco do Brasil Convênio	34.301,06
Saldo em 31/12/2001 na conta do Banco do Brasil Convênio	64.337,47
Saldo em 31/12/2001 na conta do Banrisul Saúde Bucal	5.988,26
Saldo em 31/12/2001 na conta do Banrisul Cidadania Alimentar	44.283,00
Total do superavit financeiro - Recursos Vinculados	3.300.863,48

Guaíba, 01 de fevereiro de 2002.


Andréia Marmitt Dias
Contadora CRC 56.070


Manoel Stringhini
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º

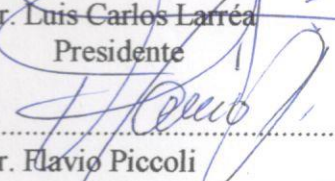
PROCESSO N.º 012/2002

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:
O projeto de lei trata de pedido de autorização para abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 3.300,863,48. Justifica que tais créditos visam a oportunizar melhorias, principalmente na questão da saúde pública, mas também referentes a arrecadação de valores oriundos das multas de trânsito, que serão aplicadas na Secretaria de Transportes. A justificação e discriminação da aplicação das verbas, assim como suas origens estão discriminadas no projeto. Não fere norma constitucional ou legislação em vigor. Entendemos que o anexo I deveria falar em aproveitamento de saldo e não conforme consta, pois consta ali reaproveitamento. Gostaríamos de deixar registrado neste parecer, que o Executivo deveria ser mais cauteloso no tocante a esses projetos, enviando-os com tempo hábil para o estudo e parecer adequados. Mesmo assim, entendendo neste momento, somos pela apreciação e aprovação do mesmo.

Sala das Comissões em 04 de fevereiro de 2002.


Ver. Luis Carlos Larréa
Presidente


Ver. Flavio Piccoli
Relator


Ver. Bica Machado Filho





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n.º

PROCESSO N.º 012/02

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo,
opina:

FAVORÁVEL AO PROJETO ORIGINAL.

Sala das Comissões, em

07-02-02

Ver. José "Campeão" Vargas

Presidente

Ver. Gláucia Pereira

Relator

Ver. Orlando Matos





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 003/02

Guaíba, 08 de fevereiro de 2002.

Senhor Prefeito:

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia dos Projetos de lei nºs 010, 011, 012 e 013/02, aprovados em sessão extraordinária realizada em 07 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionados forem os projetos, nos seja enviada uma via das leis correspondentes a fim de integrar o arquivo de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.


Ver. Olmes Oscar da Silveira
Presidente

Exmo. Sr.
Manoel Stringhini
Prefeito Municipal
NESTA

